

**:- DECRETO N.º 3.819, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023 -:**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.057, de 15 de dezembro de 2.023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir junto a diversas Secretarias Municipais, um crédito suplementar no valor de R\$ R\$ **2.614.000,00** (dois milhões e seiscentos catorze mil reais), para reforço das fichas consignadas no orçamento vigente, a saber:

02	EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.18	ENSINO BASICO 25%	
12.361.0006.2055	ENSINO FUNDAMENTAL	
FCO-104		
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.000.000,00
FCO-105		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<u>614.000,00</u>

TOTAL GERAL:.....2.614.000,00

Art. 2º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de saldos de fichas consignadas no orçamento vigente, conforme abaixo descritos:

02	EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.03	DIRETORIA DE DEFESA CIVIL	
02.01.04	CHEFE DE GABINETE	
14.422.0021.1002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	
FCO-09		
4.4.90.52.00	Equipamento Material Permanente	20.000,00
04.122.0021.2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	
FCO-25		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00

Continua...



:- DECRETO N.º 3.819, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023/Concl. -:

02.20.03	SECRETARIA MUNIC ADJ DE FINANC	
04.123.0003.2029	TRIBUTOS	
FCO-285	DESpesas DE CARATER CONTINUADO	
4.6.90.71.00	Principal da Divida Contratual Resgatada	<u>500.000,00</u>
TOTAL GERAL	2.614.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 15 de dezembro de 2023, 59º ano de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos

**:- DECRETO N.º 3.819, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.023/Cont. -:**

02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.07.15	DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.306.0006.2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	
FCO-53		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
02.07.17	DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS	
12.361.0006.2056	FUNDEB OUTROS 30%	
FCO-69		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
12.365.0006.2056	FUNDEB OUTROS 30%	
FCO-79		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	40.000,00
FCO-83		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
02.07.18	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.365.0006.2052	ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	
FCO-119		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	110.000,00
02.07.19	QESE	
12.361.0006.2055	ENSINO FUNDAMENTAL	
FCO-149		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
12.365.0006.2053	ENSINO INFANTIL CRECHE	
FCO-153		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.09	DIRETORIA DA REDE DE URGENCIA	
	EMERGENCIA	
10.302.0009.2029	DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	
FCO-214		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.680.000,00
FCO-255		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
02.20	SECRETARIA MUNIC ADMINISTRAÇÃO	
	FINANÇAS E TRIBUTOS	
02.20.01	SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA	
	ADMINISTRAÇÃO	
02.20.0003.2050	BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
FCO-274		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.000,00

Continua...